



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 852/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidora público. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pela servidora;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

Considerando que, neste caso, não há prejuízo às atividades do Fórum da Comarca de Irara, setor ao qual a servidora está cedida e lotada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora **LIOMARA DE JESUS SILVA SANTANA**, Matrícula nº 740, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 01 de novembro de 2024, com data prevista para retorno em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 29 de outubro de 2024

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito